



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



EDITAL INTERNO Nº 004/2022

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor voluntário em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das disposições Preliminares

1.1. Matéria: MAT223 – Probabilidade I

1.1.1. Número de vagas: 01 vagas.

1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.1.4. Professor Responsável: Verônica Maria Cadena Lima.

1.1.5. Modo de Seleção: Online

1.2. Matéria: MAT020 – Estatística I-A

1.2.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.2.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.2.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.2.4. Professor Responsável: Andrea Andrade Prudente.

1.2.5. Modo de Seleção: Presencial

1.3. Matéria: MATF15 – Estatística Econômica II

1.3.1. Número de vagas: 02 vagas.

1.3.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.3.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.3.4. Professor Responsável: Andrea Andrade Prudente.

1.3.5. Modo de Seleção: Presencial

1.4. Matéria: MATD42 – Inferência A

1.4.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.4.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.4.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.4.4. Professor Responsável: Maristela Dias Oliveira.

1.4.5. Modo de Seleção: Presencial

1.5. As inscrições estarão abertas no período de **03/08/2022 a 09/08/2022**.

1.6. O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

1.6.1. Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA
<http://www.ime.ufba.br/>

1.6.2. Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

1.6.3. Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

1.6.4. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.

1.7. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

2. Requisitos para inscrição

2.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;

2.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

3. Descrição das atividades

3.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria,

que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

- 3.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
- 3.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 3.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.

3.2. Além disso, são obrigações do monitor:

- 3.2.1. Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
- 3.2.2. Cumprir 12(doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- 3.2.3. Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

4. Do processo seletivo

- 4.1. O processo seletivo constará de uma prova escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 4.2. Data para aplicação da prova: **10 de agosto de 2022, a partir das 14:00h.** Porém o horário será informado pelo docente responsável pela seleção.
- 4.2.1. A sala da seleção presencial (Campus Ondina – IME ou PAF1) será informada ao candidato, pelo docente responsável pela seleção, por e-mail em até 3 horas antes do início da avaliação.

- 4.2.2.** O link da sala da seleção online será informado ao candidato, pelo docente responsável pela seleção, por e-mail em até 01 hora antes do início da avaliação.
- 4.3.** Para as provas escrita e oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- 4.4.** Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 4.5.** Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
- 4.5.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 4.5.2. Avaliação do Histórico Escolar;
 - 4.5.3. Avaliação de currículo;
 - 4.5.4. Entrevista.

5. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **11 de agosto de 2022** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

Evandro Carlos Ferreira Santos

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística



Emitido em 02/08/2022

EDITAL Nº 827/2022 - IME (12.01.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 02/08/2022 15:56)

EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

DIRETOR - TITULAR

IME (12.01.17)

Matrícula: 1564314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **827**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/08/2022** e o código de verificação: **9d9843af61**